Dossiê da emenda Pix 202439170012

Plano de ação 09032024-069138 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.956.206,37 empenhados com recursos de emendas Pix (106% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Benes Leocádio
Beneficiário	MUNICIPIO DE PEDRA GRANDE (RN)
Município / IBGE	Pedra Grande / 2409506
População (IBGE)	3743
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA VISANDO A REDUÇÃO DE CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA E O INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, POR MEIO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INOVADORAS NO MUNICÍPIO DE PEDRA GRANDE/RN

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439170012 de Benes Leocádio

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB002248

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-07-21 - R$ 498.500,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO NA COMUNIDADE DE BARREIROS, ZONA RURAL, PEDRA GRANDE/RN.

Fornecedor: CARVALHO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (22318474000119)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é aquisição de sistema de energia solar fotovoltaica, enquanto o contrato trata de construção de complexo esportivo. Os objetos são distintos. O valor do documento (498500.00) é próximo do valor repassado (500000.00), mas isso não basta para caracterizar correspondência. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado no objeto declarado.

https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMPGRANDE/2025/125914/210580/CONTRATO.pdf

[tce_contrato] 2025-07-21 - R$ 498.500,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO NA COMUNIDADE DE BOM SUCESSO, ZONA RURAL, PEDRA GRANDE/RN

Fornecedor: CARVALHO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (22318474000119)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é aquisição de sistema de energia solar fotovoltaica no município de Pedra Grande/RN, enquanto o documento trata de contratação de empresa de engenharia para construção de complexo esportivo na comunidade de Bom

Sucesso. Os objetos não coincidem. O valor do documento (R$ 498.500,00) é próximo do valor repassado (R$ 500.000,00), mas a proximidade de valor não basta para caracterizar correspondência. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. Não se trata de afirmação de irregularidade, apenas de ausência de correspondência entre as fontes.
https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMPGRANDE/2025/133487/220034/CONTRATO.pdf

[tce_contrato] 2024-06-13 - R$ 341.772,42 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de um complexo esportivo no município de Pedra Grande/RN.

Fornecedor: CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI (12607846000173)

Análise: O objeto do contrato (construção de complexo esportivo) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de sistema de energia solar fotovoltaica). O valor do documento (R$ 341.772,42) também difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Trata-se de indício de descompatibilidade entre o documento e a emenda, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato tenha execução vinculada à emenda; não há afirmação de irregularidade.
https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMPGRANDE/2024/104509/184019/CONTRATO.pdf

[tce_contrato] 2025-12-29 - R$ 424.805,37 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em engenharia para construção do destacamento da polícia militar no município de Pedra Grande/RN

Fornecedor: CARVALHO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (22318474000119)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de sistema de energia solar fotovoltaica no município de Pedra Grande/RN, enquanto o documento público trata de contratação de empresa de engenharia para construção de destacamento da polícia militar no mesmo município. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 424.805,37) difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; o indício de descompasso se limita ao objeto e ao valor informados.
https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMPGRANDE/2025/137013/224353/CONTRATO.pdf

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69138/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69138/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69138/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439170012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.